



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

## M DA CUNHA SOLUÇÕES

Rua 43, N° 2B, Qd 78. Jardim São Cristovão II.  
São Luis – Maranhão  
Email: [MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM](mailto:MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM)  
Telefone: (98) 98100-6667  
CNPJ: 21.377.813/0001-75

**DADOS BANCÁRIOS:**  
BANCO: SANTANDER  
AGÊNCIA: 4324 C/C: 13.003800-8



### À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ESTADO DO MARANHÃO

Sessão Pública: No dia 13/09/2022 as 08:00 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR).

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação de serviços de conserto em estabilizadores, para o Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A empresa M DA CUNHA SOLUÇÕES, situada à RUA QUARENTA E TRÊS, Nº 2B, QUADRA 78, BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO II, CEP Nº 65055-366 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 21.377.813/0001-75, inscrição estadual nº 127618112 e inscrição municipal nº 98249262, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Matheus da Cunha Silva, RG Nº 01633487020011 – SSP/MA, CPF Nº 031.390.943-10, Tendo examinado as condições do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ESTADO DO MARANHÃO, lhes apresento esta proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CONERTO NA PLACA DE ESTABILIZADOR SMS 2KVA	127	UND	N/A	R\$ 165.00	R\$ 20.955.00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.955.00</b>

Prazo de entrega conforme o edital: O prazo de entrega dos bens é de 15(quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ESTADO DO MARANHÃO.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços.

Declaramos que o prazo de garantia dos produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses de acordo com o solicitado no edital.

Declaramos que os produtos cotados da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ESTADO DO MARANHÃO, são de Procedência Nacional.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

São Luis 14 de Setembro de 2022.  
Documento assinado digitalmente

MATHEUS DA CUNHA SILVA  
Data: 14/09/2022 12:12:11-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

MATHEUS DA CUNHA SILVA  
CPF: 031.390.943-10  
Sócio Administrador  
Tel: (98) 98100-6667  
Email: [mdacunhasilvaltda@gmail.com](mailto:mdacunhasilvaltda@gmail.com)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.377.813/0001-75 DUNS®: 936549852  
Razão Social: M DA CUNHA SILVA LTDA  
Nome Fantasia: M DA CUNHA SOLUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	24/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2022
Receita Municipal	Validade:	10/11/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/07/2023

Emitido em: 14/09/2022 16:39

CPF: 828.938.613-34 Nome: JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2022 16:51:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M DA CUNHA SILVA LTDA**  
CNPJ: **21.377.813/0001-75**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

**M DA CUNHA SILVA LTDA**  
**CNPJ/MF nº 21.377.813/0001-75**  
**NIRE nº 21 2 0125934-3**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADITIVO I**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**MATHEUS DA CUNHA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/10/1994, portador do RG nº 0163487020011 SSP/MA e CPF nº 031.390.943-10, residente e domiciliado na Rua 43, nº 2B, Quadra 78 - Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, CEP: 65.055-366;

Único sócio de uma sociedade limitada unipessoal sob a denominação de **M DA CUNHA SILVA LTDA**, com sede na Rua 43, nº 2B, Quadra 78 - Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, CEP: 65.055-366, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob **NIRE nº 21 2 0125934-3** em sessão 24/06/2022, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.377.813/0001-75**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto social passa neste ato a ser a exploração do ramo de:

- **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- **3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;**
- **3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;**
- **3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- **4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;**
- **4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;**
- **4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- **4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- **4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **4399-1/03 - Obras de alvenaria;**
- **4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;**
- **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;**
- **4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;**
- **4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;**
- **4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;**
- **4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;**
- **4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;**
- **4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;**
- **4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentos prontos congelados; complementos e suplementos alimentícios; produtos alimentícios naturais);
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentos prontos congelados; complementos e suplementos alimentícios; produtos alimentícios naturais);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (elaboração de cartões de visita, crachás; despacho de encomendas; Serviços de secretaria; Serviços de apoio administrativo para terceiros; Serviços de escritório; Serviço de transcrição de documentos.);
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (alarmes eletrônicos - uso industrial; aparelhos de medida e precisão; aparelhos para usos técnico e profissional; armas e munições, exceto esportiva e para caça; bebedouros não residenciais; cofres; copiadoras; equipamentos de segurança - uso industrial; equipamentos meteorológicos; extintores de incêndio.);
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; madeira para habitação; metal para habitação; vidro para habitação; equipamentos de segurança residencial; filtros de água; redes de proteção para residências.);
- 6201-5/02 - Web design;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**M DA CUNHA SILVA LTDA**  
CNPJ/MF nº 21.377.813/0001-75  
NIRE nº 21 2 0125934-3



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal gira sob a razão social de "**M DA CUNHA SILVA LTDA**" e usará a expressão "**M DA CUNHA SOLUÇÕES**" como nome fantasia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem sede e domicílio na "**Rua 43, nº 2B, Quadra 78 - Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, CEP: 65.055-366**".

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de "**R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**", dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma cada uma, passa a ser dividida pelo sócio único, na seguinte proporção:

Sócio Único	( % )	Quotas	Valor
MATHEUS DA CUNHA SILVA	100	500.000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

***Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)*

#### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em **11/11/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

#### CLÁUSULA SEXTA

A sociedade limitada unipessoal terá como objetos sociais, as seguintes atividades:

- **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- **3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;**
- **3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;**
- **3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;**
- **4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;**
- **4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;**
- **4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;**
- **4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- **4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- **4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **4399-1/03 - Obras de alvenaria;**
- **4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentos prontos congelados; complementos e suplementos alimentícios; produtos alimentícios naturais);
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (alimentos prontos congelados; complementos e suplementos alimentícios; produtos alimentícios naturais);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (elaboração de cartões de visita, crachás; despacho de encomendas; Serviços de secretaria; Serviços de apoio administrativo para terceiros; Serviços de escritório; Serviço de transcrição de documentos.);
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (alarmes eletrônicos - uso industrial; aparelhos de medida e precisão; aparelhos para uso técnico e profissional; armas e munições, exceto esportiva e para caça; bebedouros não residenciais; cofres; copiadoras; equipamentos de segurança - uso industrial; equipamentos meteorológicos; extintores de incêndio.);
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; madeira para habitação; metal para habitação; vidro para habitação; equipamentos de segurança residencial; filtros de água; redes de proteção para residências.);
- 6201-5/02 - Web design;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao administrador **MATHEUS DA CUNHA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando autorizada a prestar aval e/ou fiança em nome da sociedade, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade na qualidade de sócio único/administrador. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

**§ 1º** - Aos sócios, caberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**§ 2º** - A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

**§ 3º** - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1.065, CC/2002**).

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador **MATHEUS DA CUNHA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

**M DA CUNHA SILVA LTDA**

**São Luís/MA, 04 de Agosto de 2022.**

---

**MATHEUS DA CUNHA SILVA**  
*Sócia Único/Administrador*



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA CUNHA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03139094310	MATHEUS DA CUNHA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 13:40 SOB Nº 20220960984.  
PROTOCOLO: 220960984 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210170979. CNPJ DA SEDE: 21377813000175.  
NIRE: 21201259343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.  
M DA CUNHA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
 Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.377.813/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DA CUNHA SILVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M DA CUNHA SOLUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E TRES</b>	NÚMERO <b>2B</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 78</b>
CEP <b>65.055-366</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8100-6667</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022 às 13:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.377.813/0001-75</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DA CUNHA SILVA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E TRES</b>	NÚMERO <b>2B</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 78</b>
CEP <b>65.055-366</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8100-6667</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **13:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.377.813/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DA CUNHA SILVA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E TRES</b>	NÚMERO <b>2B</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 78</b>
CEP <b>65.055-366</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8100-6667</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022 às 13:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.377.813/0001-75</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DA CUNHA SILVA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R QUARENTA E TRES</b>	NÚMERO <b>2B</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 78</b>
CEP <b>65.055-366</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8100-6667</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **13:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.377.813/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/11/2014
NOME EMPRESARIAL M DA CUNHA SILVA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUARENTA E TRES	NUMERO 2B	COMPLEMENTO QUADRA 78	
CEP 65.055-366	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO II	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDACUNHASILVALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8100-6667	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022 às 13:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2617938, **Código de Validação:** 6D3A72C4FC.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2534955, **Código de Validação:** 06923F45A8.

11/09/2022 23:23

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.377.813/0001-75

**Razão Social:** M DA CUNHA SILVA LTDA

**Endereço:** R QUARENTA E TRES / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2022 a 24/09/2022

**Certificação Número:** 2022082602160022198996

Informação obtida em 11/09/2022 23:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M DA CUNHA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 21.377.813/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:28:16 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **F49A.560F.3594.D4E7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

p>

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127618112

**Nome / Razão Social:** M DA CUNHA SILVA LTDA

**CNPJ:** 21.377.813/0001-75

**Endereço:** RUA QUARENTA E TRES, JARDIM SAO CRISTOVAO II CEP: 65055366 no município de São Luís/

**Atividade Principal:** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade(s) Secundária(s)** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8219-9/01 - Fotocópias, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 6201-5/02 - Web design, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

viagem, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**São Luis**, quinta, 04 de agosto de 2022

Código de Autenticidade: **N3EWI3AF**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007178402022

Validade: 10/11/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.377.813/0001-75	Inscrição Municipal: 98249262
Razão Social: M DA CUNHA SILVA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA QUARENTA E TRES	
Número: 2B	Complemento: QUADRA 78
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055366

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de julho de 2022 às 12:39**, sob o código de autenticidade nº **544F51D6B2E20495ECB3061007262A14**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 115279/22                      **Data da**                      02/07/2022 19:23:22

**Inscrição Estadual:** 127618112                      **CPF/CNPJ:** 21377813000175

**Razão Social:** M DA CUNHA SILVA LTDA

**Endereço:** RUA QUARENTA E TRES, 2B QUADRA 78 CEP: 65055366 - JARDIM SAO

**Telefone:** (98)81006667                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/07/2022 19:23:22



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98249262	21.377.813/0001-75	92120222597271

#### RAZÃO SOCIAL

M DA CUNHA SILVA LTDA

#### NOME FANTASIA

M DA CUNHA SOLUCOES

#### LOCALIZAÇÃO

R QUARENTA E TRES QUADRA 78 Nº 2B, JARDIM SAO CRISTOVAO II  
65055366 - SAO LUIS-MA

#### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

#### CNAE Principal e Secundários

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS  
331470200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS  
522909900 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

#### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**070E56EF964A64AB6DE5A158D9085E38**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 26112022  
Código de validação: E9BAE2761B

Número da guia: 22057301001279994.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **M DA CUNHA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.377.813/0001-75. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/07/2022 13:08 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 26112022 / Código: E9BAE2761B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 24 DE JUNHO DE 2022

M DA CUNHA SILVA LTDA  
CNPJ: 21.377.813/0001-75  
NIRE: 21 2 0125934-3

RUA QUARENTA E TRES, Nº 2B, QUADRA 78, BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVAO II  
CEP 65.055-366  
SÃO LUIS - MARANHÃO



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**

M DA CUNHA SILVA LTDA  
CNPJ: 21.377.813/0001-75  
NIRE: 21 2 0125934-3

**Balanco Patrimonial de Abertura**  
**Valores em reais**

	<b>24.06.2022</b>
<b>Ativo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	500.000,00
<b>Total de Ativo Circulante</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total do Ativo</b>	
	<b>500.000,00</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>	
<b>Capital Integralizado</b>	500.000,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>500.000,00</b>

**MATHEUS DA CUNHA SILVA**  
Sócio Único/Administrador  
CPF: 031.390.943-10

**THOMAS FERREIRA CANDEIRA**  
Contador CRC/MA 014310/O-6  
CPF: 038.861.433-17



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Novembro de 2022 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2617938, Código de Validação: 6D3A72C4FC.**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO** em **15 de Setembro de 2022 às 17:14 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2534955, Código de Validação: 06923F45A8.**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA CUNHA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03139094310	MATHEUS DA CUNHA SILVA
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 15:47 SOB Nº 20220842922.  
PROTOCOLO: 220842922 DE 06/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208718598. CNPJ DA SEDE: 21377813000175.  
NIRE: 21201259343. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.  
M DA CUNHA SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.